



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 16 de dezembro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Prefeitura

Referência:

Processo nº 527/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diogo Borna

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, ou da concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Tremembé, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar o Autógrafo e Ofício(Diretoria Geral)

Ação realizada: Elaborado

Próxima Fase: Para Sanção ou Veto do Projeto(Prefeitura)

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões
62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310030003800370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em **16/12/2025 11:29**

Checksum: **6C075DE5ECDF588DAB0164AD8D44EDFF71B92C6269CEEC2ACAFF218A6500794**